

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 201

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 11 de novembro de 2011

Comissão de Agricultura debate agronegócio no Estado

Secretário Ranilson Ramos compareceu ao estande da Assembleia na Exposição

O desenvolvimento que o setor agropecuário do Estado vem passando, nos últimos anos, foi ressaltado, ontem, pelo secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos, durante debate sobre agronegócio, promovido pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe.

Na ocasião, Ramos também falou que, nos próximos três anos, o Governo do Estado investirá R\$1,2 bilhão no setor rural. O encontro foi realizado no estande do colegiado, no Parque de Exposição do Cordeiro, onde acontece a 70ª Exposição Nordestina de Animais, e reuniu parlamentares e representantes de entidades relacionadas ao setor. O evento segue até o próximo dia 13.

"A participação da Comissão de Agricultura da Assem-

bleia na Exposição de Animais é muito importante porque é uma oportunidade de debatermos sobre os mais variados assuntos, como o agronegócio e agricultura familiar, para que os parlamentares possam conhecer os investimentos realizados no setor. O Estado passa por um momento de muito desenvolvimento", registrou Ranilson Ramos.

A contribuição da Assembleia para a área foi destacada pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT). "É a quinta vez que a Comissão de Agricultura participa desse evento grandioso. Recebemos, mensalmente, do Governo do Estado, matérias de abertura de crédito e incentivos aos pequenos, médios e grandes agricultores, além disso, é uma forma de trocar ideias e experiências que se



MOISÉS BARBOSA

DESTAQUE - O presidente Guilherme Uchoa ressaltou a participação da Alepe no evento

referem ao setor", disse Uchoa.

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) elogiou o trabalho do Governo em prol do setor, no que se refere aos

investimentos. Já o deputado Raimundo Pimentel (PSB) destacou a produção de mel, no município de Araripina. "Atualmente, o município tem a segunda produção do

País", disse o socialista.

Para o presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Claudiano Martins Filho (PSDB), o estande do colegiado da Alepe

permite aproximar os deputados dos agricultores. "É um espaço em que podemos ouvir as reivindicações deles e debatermos sobre os mais variados assuntos relacionados ao segmento", observou.

Após o debate, parlamentares e representantes de associações e entidades do setor foram homenageados pela Comissão de Agricultura com uma placa em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da agricultura. Entre elas, o presidente da Alepe, o secretário de Agricultura do Estado e o presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco, Manassés Melo. Já o deputado Claudiano Filho recebeu a honraria da Associação dos Criadores de Pernambuco. Também foram homenageados o deputado federal Sérgio Guerra (PSDB) e o ex-deputado Claudiano Martins.

Grande Expediente

Alepe celebra Ano Internacional da Química

O Ano Internacional da Química foi lembrado, ontem, na Assembleia Legislativa, durante Grande Expediente Especial. O deputado e presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Diogo Moraes (PSB), propôs a homenagem. Anualmente, a União Internacional de Química Pura e Aplicada e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) organizam uma agenda para destacar uma atividade em nível mundial. O objetivo é aumentar o interesse público sobre os temas, além de



RINALDO MARQUES

QUÍMICA - Evento foi feito para aumentar interesse público

despertar e estimular o interesse dos jovens.

A Química se define como o estudo científico da

constituição da matéria, suas propriedades, transformações e as leis que a regem. Essa ciência possui várias denominações (biológica, orgânica, inorgânica etc) e está presente na indústria, nos hospitais, laboratórios entre outras atividades. Considerado o criador da Química moderna, o francês Antoine Laurent de Lavoisier foi o primeiro cientista a enunciar o princípio da conservação da matéria. Lavoisier identificou e batizou o oxigênio, além de atuar na reforma da nomenclatura química.

Para Diogo Moraes, lembrar o ano internacional da atividade no Legislativo é uma forma de homenagear os profissionais, estudantes e todas as pessoas envolvidas com a área. "Incentivar o estudo e a pesquisa é a melhor forma de assegurar grandes descobertas cujos resultados contribuem com o bem-estar social", salientou. O presidente do Conselho Federal de Química, Jesus Miguel Adad, disse que a realização do evento expressa o reconhecimento da Casa a uma atividade responsável por grandes des-

cobertas. "As contribuições do profissional da área passam, também, pela proteção do meio ambiente para identificar os elementos nocivos e sugerir as melhores formas de tratamento no combate à poluição", disse.

O diretor do Espaço Ciência, professor Antônio Carlos Pavão, fez uma exposição focada na evolução da química na história da humanidade. O evento também teve a presença de personalidades ligadas ao segmento, estudantes, professores e entidades que representam a categoria.

Apicultura do Estado ganha destaque

Para deputado, momento da produção de mel é bom

O município de Araripina, localizado no Sertão do Araripe, distante 692 quilômetros do Recife, sediará audiência pública, no dia 15 de dezembro, da Comissão de Agricultura do Poder Legislativo. O objetivo é discutir o ramo da apicultura na região. O deputado Raimundo Pimentel (PSB) destacou o bom momento da produção do mel pernambucano.

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a região produziu 645 toneladas de mel, 145 a mais do que Ortiçueira, no Paraná, segundo município da lista, e



PIMENTEL - Região produziu 645 toneladas de mel em 2010

equivalente a 1,7% do total nacional.

"Somando-se a produção de outras cidades da

região do Araripe, como Ipubi, Bodocó, Ouricuri e Exu, responsáveis pelo cultivo da matéria prima, a

expectativa é ultrapassar esse índice em 2011, chegando-se à meta de mais duas mil toneladas do produto", comentou.

O socialista lamentou que grande parte da fabricação ainda não é processada no Araripe, por conta da precariedade da infraestrutura. A exportação é realizada para Estados vizinhos, a exemplo de Piauí e Ceará.

Pimentel ressaltou, ainda, que, no mandato anterior, medida de sua autoria enviada ao Poder Executivo proporcionou a isenção do ICMS do mel, "o que mudou o perfil da produção no Estado".

Carlos Lupi

Mavíael analisa declaração de ministro

"Para me tirar, só abatido à bala". Essa foi a declaração do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, na última terça-feira, afirmando que não sairia da administração da pasta, mais uma do Governo Dilma Rousseff sob suspeita de irregularidades. De acordo com reportagem da Revista Veja, funcionários do Ministério estariam desviando recursos públicos de convênios com empresas privadas. A afirmação de Lupi motivou o pronunciamento do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). "É humanamente impossível imaginar que a

presidente da República, com o poder que tem, ouvir uma provocação dessas", criticou.

O Democrata ressaltou a necessidade de o Poder Legislativo tratar do tema e levar apoio à presidente, a fim de que ela "se imponha nessa questão e mostre que vem sendo mulher considerada séria e não pode deixar que um ministro a desafie". Na manhã de ontem, entretanto, o ministro pediu desculpas à Dilma durante depoimento realizado na Câmara de Deputados. Além disso, demitiu o coordenador de qualificação



PROVOCAÇÃO - Atitude foi criticada pelo parlamentar

do Ministério, Anderson Alexandre dos Santos, sus-

peito de envolvimento no esquema.

Desmatamento

Novo Código Florestal preocupa petista



SANTOS - Gerações futuras

A possibilidade de aprovação de pontos polêmicos do projeto de lei do novo Código Florestal na Comissão de Meio Ambiente do Senado (CMA), como o que prevê que propriedade de médio e pequeno porte seja liberada da obrigação de recuperar a vegetação de Áreas de Preservação Permanente (APP), preocupa o deputado Manoel Santos (PT). "Precisamos

avancar, evitar o processo de desmatamento", comentou.

Com a medida, assegura Santos, mais de 300 mil proprietários serão beneficiados, deixando de recuperar o que já destruíram. "É um processo de institucionalização da irracionalidade", frisou, defendendo responsabilidade com o meio em que se vive e com as gerações futuras.

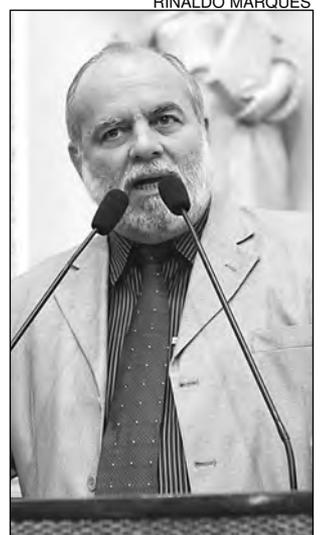
O texto-base do relatório do senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB-SC) recebeu aprovação, na última terça-feira, 8, das Comissões de Agricultura e de Ciência e Tecnologia do Senado, estando agora na CMA. Por falta de acordo, só houve deliberação sobre três das 20 emendas destacadas, sendo as demais 17 enviadas para a CMA.

Literatura

Aplausos para a Fliporto de Olinda

A VII Festa Literária Internacional de Pernambuco (Fliporto) será aberta hoje, a partir das 18h, na Praça do Carmo, em Olinda. O evento recebeu destaque no pronunciamento do deputado Waldemar Borges (PSB), que apresentou um requerimento de Voto de Aplausos aos organizadores ontem, na tribuna. "A Fliporto é, hoje, um dos maiores eventos literários do País, que vem se firmando no cenário nacional e internacional".

Com o tema "A Viagem ao Oriente", a Fliporto, que começou de uma forma modesta, já pode ser considerada um dos acontecimentos mais importantes, que reúne pensadores do mundo todo. "Contamos com a presença de escritores renomados como Raimundo Carrero, Fernando Moraes, Frei Betto, Marcos Vinícios Vilaça, entre outros". Este ano, será realizada a sétima edição dessa iniciativa que colocou o Estado no Circuito Mundial da Literatura. De acordo com o parlamentar, o único adversário desse evento é a Feira de Paraty, porém números revelam que a Fliporto, em 2010, rece-



BORGES - Circuito mundial

beu 75 mil pessoas a mais que Paraty.

"A festa é fruto de pessoas que imaginavam que a literatura poderia ser popularizada e, atualmente, isso está acontecendo", lembrou. Este ano, haverá várias atividades, como fliporto digital, fliporto criança, o cine fliporto, o porto da poesia e, ainda, mais de 150 mil títulos postos à venda. "Pernambuco já tem se consolidado em várias áreas da cultura, do esporte e da economia, agora se estabiliza no cenário da literatura, por isso temos que ter orgulho desse evento literário", frisou.

Aula de Cidadania



Estudantes do Colégio Normal Municipal Doutor Antenor Alves Pedrosa, localizado no município de Correntes, Agreste do Estado, participaram do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Convidados pelo deputado Izaías Régis (PTB), os 41 alunos assistiram, ontem, a Aula de Cidadania. O funcionamento do Legislativo, a função do parlamentar, a elaboração de leis e a estrutura física do Palácio Joaquim Nabuco foram apresentados aos estudantes. "Esse momento faz com que exista uma aproximação do político com a sociedade", frisou Régis. A coordenadora da instituição, Cristiane Teixeira, disse que a expectativa dos alunos era grande para conhecer a Assembleia. "A visita engrandecerá o conhecimento dos alunos quanto à história de Pernambuco", pontuou. A professora Willie Pinheiro informou que a visita é uma complementação do trabalho escolar. Os estudantes também conheceram o Palácio do Governo e o da Justiça.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1081, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Betinho Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Betinho Gomes, 4 a 12 de novembro de 2011, quando estará participando do 10º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal – FARO 2011, na região do Algarve, em Portugal.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de novembro do ano de 2011, 195ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 190ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 785/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 306, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 779/2011, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 04 de novembro do corrente ano, no que diz respeito à nomeação de **CYNTIA PATRÍCIA PAZ DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 10 de novembro de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 786/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 307/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** nomear **EVIO JULIANO SILVA BRAGA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de novembro de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LUCIANO SIQUEIRA E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 637/2011, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE APELA AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE ATENDER A POPULAÇÃO DE CARPINA QUE ESTÁ SOFRENDO COM A FALTA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA CIDADE HÁ UM MÊS, COBRANDO UMA AÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE O MUNICÍPIO SEJA CONTEMPLADO COM RECURSOS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS REGISTRA O CRESCIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CIDADE DE GARANHUNS APÓS A INSTALAÇÃO DA UPE E DOS NOVOS CURSOS DA UFPE, GERANDO AUMENTO DE RENDA E TRABALHO NAQUELA CIDADE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA QUE O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO SEJA CONTEMPLADO COM UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO OU DE MONTAGEM DE PEÇAS DA WOLKSWAGEN, FAZENDO REFERÊNCIA A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DA MONTADORA EM PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE TRATA SOBRE PESQUISA DIVULGADA NA IMPRENSA LOCAL DO AUMENTO DE 40% NO CONSUMO DO CRACK EM NOSSO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, WALDEMAR BORGES, PASTOR CLEITON COLLINS E SÍLVIO COSTA FILHO. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA FALA SOBRE MISSÃO EMPRESARIAL DA FECOMERCIO À CHINA, COM REPRESENTANTES DESTA CASA E DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, RELATANDO AVANÇOS OBTIDOS DURANTE O ENCONTRO REALIZADO EM OUTUBRO PASSADO NAS CIDADES CHINESAS DE XANGAI E HONG KONG. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO, DIOGO MORAES, PASTOR CLEITON COLLINS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI E TONY GEL. FINALIZOU PARABENIZANDO ESTA CASA E O PRESIDENTE DA FECOMERCIO PELA INICIATIVA DO ENCONTRO. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA MATÉRIA PUBLICADA COM ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO, DADOS QUE SÃO COLHIDOS PELA FEDERAÇÃO

DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO E IDENTIFICAM A CAPACIDADE DOS MUNICÍPIOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, EMPREGO E RENDA, RESSALTANDO QUE MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS OBTIVERAM BOM DESEMPENHO NA AVALIAÇÃO DA PESQUISA, DESTACANDO AS CIDADES DE CARNAÍBA QUE RECEBEU O SEGUNDO LUGAR EM EDUCAÇÃO, TUPARETAMA O SEXTO E ARCOVERDE COMO QUINTO LUGAR NO SETOR DA SAÚDE. FINALIZOU PARABENIZANDO OS GOVERNOS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL E A INICIATIVA PRIVADA PELA ELABORAÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS NA PESQUISA. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISABEL CRISTINA E JÚLIO CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 1382/2011 A 1386/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 509/2011, 554/2011, 555/2011, 566/2011 E 599/2011. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 627/2011 E O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 598/2011, 608/2011, 610/2011 E O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 354/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2366/2011 A 2378/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 873/2011 877/2011. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA PARA CONVIDAR OS DEPUTADOS PARA A REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 15 ANOS DA EMPRESA ROTA DO MAR. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2401/2011 A 2424/2011, OS REQUERIMENTOS NºS 881/2011 A 884/2011 E DEFERIU O REQUERIMENTO Nº 885/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, EM HOMENAGEM AOS 15 ANOS DA EMPRESA ROTA DO MAR.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, GUILHERME UCHÔA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO BETINHO GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM A AOS 15 ANOS DE FUNDAÇÃO DA EMPRESA ROTA DO MAR, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 536/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: DEPUTADO DIOGO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; OSÉAS MORAES, DIRETOR DO LAFEPE; AUGUSTINHO RUFINO, EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; ARNALDO XAVIER, PRESIDENTE DA ROTA DO MAR; E A SENHORA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, FUNCIONÁRIA MAIS ANTIGA DA EMPRESA HOMENAGEADA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE DIOGO MORAES DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE ESSA HOMENAGEM É UM RECONHECIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA ROTA DO MAR NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, EMPREGANDO MAIS DE 1.000 TRABALHADORES EM EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, AUTOR DO REQUERIMENTO QUE FAZ BREVE HISTÓRICO DA TRAJETÓRIA DA EMPRESA, RESSALTANDO QUE O SUCESSO DA ROTA DO MAR PROJETA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E TAMBÉM O ESTADO DE PERNAMBUCO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM UM VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE OS 15 ANOS DE TRAJETÓRIA DA EMPRESA HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO EDSON VIEIRA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ARNALDO XAVIER, PRESIDENTE DA EMPRESA HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ARNALDO XAVIER QUE AGRADECE A HOMENAGEM, AFIRMANDO A IMPORTÂNCIA DO INCENTIVO DE FAMILIARES, PRINCIPALMENTE DE SUA MÃE, A SENHORA ADALVA XAVIER. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE

TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TUJE E REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES FELIPE PADILHA, DIRETOR DE ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE SOCIEDADE COMUNICAÇÃO; VALMIR RIBEIRO, PRESIDENTE DO MODA CENTER DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; EZEQUIAS JÚNIOR, SILVÂNIO NEVES E ADILSON AMARO, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR COMERCIAL DA ROTA DO MAR; LUIZ DE FRANÇA SILVA, DIRETOR DA SILO EXPRESS; ALESSANDRA VIEIRA, ESPOSA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA; FAMILIARES, FUNCIONÁRIOS E DIRETORES DA ROTA DO MAR, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE PARA AMANHÃ, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 06 - DA MESA DIRETORA, submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 638, que Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco -ARPE. À 1ª Comissão.

PARECERES NºS 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420 E 1422 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 214, 226, 313, 321, 340, 387, 389, 401, 434, 442 e 457, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 1421 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 444. A Imprimir.

PARECER Nº 1423 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 461. A Imprimir.

PARECER Nº 1424 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 478. A Imprimir.

PARECERES NºS 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1432 E 1433 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 487, 494, 511, 512, 533, 535, 543 e 570, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 1431 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 537. A Imprimir.

PARECER Nº 1434 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 574. A Imprimir.

PARECER Nº 1435 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 480. A Imprimir.

PARECER Nº 1436 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pelo Deferimento do Projeto de Lei Desarquivado nº 1166/2009. A Imprimir.

PARECER Nº 1437 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 537. A Imprimir.

PARECER Nº 1438 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 591. A Imprimir.

PARECER Nº 1439 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 499. A Imprimir.

PARECER Nº 1440 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 595. A Imprimir.

PARECER Nº 1441 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 605. A Imprimir.

PARECER Nº 1442 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editor** - Marconi Glauco; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 607.
A Imprimir.

PARECER Nº 1443 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 183.
A Imprimir.

PARECER Nº 1444 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 627.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 563 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO submetendo ao exame desta Egrégia Assembleia Legislativa, em cumprimento ao que dispõe o §1º do artigo 13 da Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, a Indicação do Dr. Alberto Neves Salazar, Engenheiro Civil, para o exercício do cargo de Ouvidor da Agência de Regulação de Pernambuco/ARPE, com mandato de 02 (dois) anos.
À 1ª Comissão.

OFÍCIO RELATÓRIO OUT/2011 - DO DEPUTADO TONY GEL apresentando Relatório da sua participação no evento “Jornadas de Atualização de La Agenda de La Libertad”, organizado pela Fundación para el Análisis e los Estudios Sociales - FAES, que se realizou em Madrid - Espanha, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2011, apresentando também agradecimento pela autorização da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado Pernambuco que permitiu a participação em tão importante evento.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 1155 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DO ESPORTE agradecendo aprovação de Voto de Aplausos à Federação do Esporte Escolar de Pernambuco pela realização do Encontro Nacional de Estudos de Judô, através de requerimento de autoria do Deputado Edson Vieira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

Ofício Relatório FAES out/2011 – GTG

Recife, 31 de outubro de 2011.

Exmº. Sr. Presidente da Alepe,
Exmºs. Srs. Deputados membros da Mesa Diretora da Alepe

Inicialmente, apresento os meus sinceros agradecimentos pela autorização que me permitiu viajar a Madrid, para participar de importante evento organizado pela FAES (*Fundación para el Análisis e los Estudios Sociales*), que se realizou nos dias 24, 25 e 26 do mês corrente, denominado de *Jornadas de Actualización de La Agenda de La Libertad*.

Abaixo, para conhecimento de Vossas Excelências, farei um breve relato dos assuntos debatidos no referido evento, anexando ilustrações fotográficas:

DIA 24/10

1. A abertura do evento, conforme o previsto, foi às 9h30, pelos coordenadores Miguel Ángel Cortés, Alberto Carnero e Guillermo Hirschfeld.
- 1.1. Os debates foram iniciados tratando da evolução política e econômica da América Latina nos últimos cinco anos;
- 1.2. Os partidos políticos com o mesmo pensamento e a mesma ideologia;
- 1.3. A nova conjuntura internacional;
- 1.4. Almoço e rodada de debates na sede do Banco Santander. Dirigentes daquela instituição apresentaram trabalhos sobre o Brasil e a América Latina realizados por grupos de estudos econômicos da empresa;
- 1.5. De volta à sede da FAES, mais dois temas foram debatidos: A integração da América Latina e Propostas para a Comunidade Iberoamericana de Nações.

25/10

2. No dia subsequente, às 9h30, houve a continuação dos debates, com temas acerca da economia.
- 2.1. A Microeconomia: as classes médias; formalidade; segurança jurídica; O Direito como elemento de interesse comum;
- 2.2. A Macroeconomia: América Latina ante a crise econômica e financeira; América Latina ante uma oportunidade histórica de consolidar seu desenvolvimento;
- 2.2. Almoço na sede do Banco Bilbao Viscya (BBVA), com apresentação de trabalhos sobre a América Latina, realizados por grupos de estudos daquela instituição;
- 2.3. De volta à sede da FAES, foi debatido outro tema importante sobre a Sociedade, abrangendo as questões de segurança, educação e liberdade de expressão.

26/10

3. Neste último dia, às 9h, teve início o último bloco de trabalhos.
- 3.1. Foi discutida a importância da criação de uma rede social entre os participantes como um instrumento que facilite a troca de ideias para a Agenda da Liberdade;
- 3.2. Foram anunciadas as conclusões e propostas finais;
- 3.3. Encerramento com palestra do ex-primeiro ministro da Espanha e presidente da FAES, José María Aznar.

Os debates foram abrihantados por excelentes intelectuais, dentre os quais, a ex-ministra de Relações Exteriores da Espanha e vice-presidente do Banco Mundial, Srª. Ana Palacio; e o ex-presidente da Espanha e presidente da FAES, Sr. José María Aznar. Houve a presença de mais de cem representantes de 19 nações da América Latina; do Brasil, participaram alguns deputados federais, intelectuais, o ex-governador da Bahia, Paulo Souto, bem como o Senador José Agripino Maia, dentre outras lideranças.

Concluo, agradecendo, mais uma vez, pela oportunidade que me foi concedida para participar do evento em pauta.

Cordiais cumprimentos,

Deputado TONY GEL
Presidente do bloco DEM/PMDB

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Nesta

Proposta

Proposta Nº 06

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 563, de 07 de novembro de 2009, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, submete a Assembleia Legislativa, a teor do disposto no § 1º do artigo 13 da Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, a indicação do Engenheiro Civil, ALBERTO NESVES SALAZAR, para exercer o cargo de Ouvidor, com mandato de 02 (dois) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do Artigo 268, do Regimento Interno, o seguinte:

Ofício nº 563/2011 – GG/PE

Recife, 7 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Recife – PE

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, submeter ao exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa – em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 13 da Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações – a indicação do **Dr. ALBERTO NESVES SALAZAR**, Engenheiro Civil, para o exercício do cargo de Ouvidor da **Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE**, com mandato de 02 (dois) anos.

Ciente de que o profissional em tela deverá ser submetido à arguição pública por essa Augusta Casa – de acordo com o rito estatuído em seu Regimento Interno, para julgamento e aprovação de seu nome – fico, desde já, na melhor expectativa do acolhimento à indicação que ora apresento a essa Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

01. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome: Alberto Neves Salazar
- 1.2 Filiação: Guilherme de Alencastro Salazar Maria José Neves Salazar
- 1.3 Data de Nascimento: 15.01.1957
- 1.4 Naturalidade: Recife –PE
- 1.5 Estado Civil: Casado
- 1.6 Formação profissional: Engenheiro civil, com atuação nas áreas de análise técnico- financeira de projetos com linha de crédito; fiscalização, avaliação e vistorias de imóveis e terrenos; orçamentação, análise e projetos do Sistema Financeiro; elaboração de projetos hidráulico e elétrico (baixa tensão); responsável técnico na execução de obras civis.

02. ESCOLARIDADE

2.1 Formação acadêmica: Engenheiro Civil – UNICAP
Recife – PE
Conclusão: Junho/1984

Bacharelado do curso de História – UFPE
4º Período

2.2 Cursos de extensão: I Curso Avançado de Engenharia de Avaliação do Norte e NE
Recife – PE
17.03 a 22.03.1980

: Curso de Avaliação de Imóveis do SFH
Recife- PE
13.09 a 15.09.1982

: Curso de Administração do tempo
Recife – PE
27.10 a 31.10.1986

: 69º Encontro Nacional da Indústria da Construção
Recife – PE
11 a 13.11.1998

: III Congresso Estadual dos Profissionais de Pernambuco
Recife – PE
31.03.1999

: Curso de Perito Judicial em Engenharia
Recife – PE
07.04 a 02.07.1999

: II Seminário CREA Nordeste
Recife – PE
22 a 24.07.1999

03. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Banorte Crédito Imobiliário S/A
Admissão: Julho 1977
Demissão: Outubro 1985
Cargo: Engenheiro Auxiliar do Departamento de Análise de Projetos

Cargo: Engenheiro Auxiliar do Departamento de Fiscalização, Avaliação e Vistorias

Cargo: Engenheiro Chefe da Divisão de Análise, Orçamentação e Projetos do Sistema Financeiro Banorte

3.2 Proest Engenharia Ltda.
Admissão: Setembro 1984
Demissão: Abril 1986
Cargo: Engenheiro de Custos e Projetos

3.3 Chaves Empreendimentos Ltda.
Admissão: Julho 1986
Demissão: Março 1988
Cargo: Engenheiro de Planejamento e Custos

3.4 Cesec Empreendimentos Ltda.
Início: Abril 1986
Término: Agosto 1990
Cargo: Diretor

3.5 Cesec Empreendimentos Ltda.
Início: Agosto 1990
Cargo: Diretor

3.6 Prefeitura da Cidade do Recife
Cargos: Secretário-Adjunto de Serviços Públicos. Janeiro 2001 a 05/2002
Secretário de Serviços Públicos. 06/2002 à 01/2003
Empresa de Manutenção e Limpeza Urbano do Recife – EMLURB. 12/2002 à 04/2004

3.7 Governo do Estado de Pernambuco
Cargos: Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco – IPEM/PE.
01/2007 à 03/2010.

3.8 Atividades Particulares
Atuação: Assistente de Perícia em causas judiciais como Engenheiro Avaliador e Perito.
: Engenheiro Avaliador cadastrado nos Bancos:
Banco do Brasil S/A
Bandepe S/A
: Engenheiro Avaliador associado ao IPEAPE - Instituto Pernambucano de Avaliações e Perícias de Engenharia

3.8 Cargos Honoríficos
Instituições: Diretor 1º Tesoureiro do IPEAPE
1991 a 1996
Diretor 2º Tesoureiro do CREA/PE
1992
Conselheiro do CREA/PE
1991 a 1996
Conselheiro do CREA/PE 1998/1999
Diretor Tesoureiro do Clube de Engenharia de PE
1994 a 1998
Presidente do Clube de Engenharia de PE
1998 a 2000

04. PUBLICAÇÕES

4.1 Tipo : Diversos artigos sobre arquitetura e história das igrejas de Pernambuco Veículo: Jornal Mensagem Católica

Tipo: Diversos artigos publicados na Coluna Opinião Veículo: Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio, Folha de Pernambuco, Jornal O Sol do Instituto Solidarista, Jornal do CREA/PE, Informativo do Clube de Engenharia de Pernambuco, Informativo do IPEAPE.

05. OBRAS EXECUTADAS

5.1 Edifício Rita situado em Recife – PE, com 1440m² ;

5.2 Residência do Sr. Bartolomeu Tavares situada em Recife – PE com 150m² ;

5.3 Ampliação da residência de Dr. Orlando C. Neves situada em Recife – PE;

5.4 Ampliação da residência de Dr. Fernando C. Neves situada em Recife – PE;

5.5 Construção do CPD da Mesbla Veículos Ltda. Situada em Recife – PE, com 40m² ;

5.6 Reforma Mesbla Veículos Ltda. Situada em Jaboatão dos Guararapes – PE;

5.7 Ampliação da residência de Dr. Francisco Pedrosa situada em Paulista – PE;

5.8 Reforma da residência de Dr. Djair Pedrosa situada em Recife – PE;

5.9 Construção de galpão no Depósito da Celpe-Bong situada em Recife – PE, com 70 m²

5.10 Construção de galpão no SEPPO situado em Recife – PE, com 220 m² ;

5.11 Construção de lanchonete situada em Fernando de Noronha – PE, com 253m² ;

5.12 Construção de Conjunto Habitacional situado em Fernando de Noronha-PE, c/920m² ;

5.13 Construção de galpão da Usina Tubarão situada em Fernando de Noronha-PE c/60m² ;

5.14 Construção 26 casas p/COHAB-PE situadas em Jaboatão dos Guararapes-PE c/806m² ;

5.15 Construção de residência de Dr. Tadeu S. Neves situada em Paulista, com 220m² ;

5.16 Construção de Matadouro Público em Belém do São Francisco – PE com 1200m²;

5.17 Construção de Escritório Regional da Celpe em Belém do São Francisco-PE c/400m² ;

5.18 Construção de escola estadual em Belém do São Francisco – PE, com 1600m² ;

5.19 Construção de residência de Dr. Francisco Rodrigues em Pitumbu – PB, com 330m²;

5.20 Ampliação da residência da Sra. Graciete Ferreira em Recife-PE, com 150m²;

5.21 Construção da sede da Ampla Comunicações Ltda. Em Recife – PE, com 810 m²;

5.22 Construção de 10 salas de aula e prédio administrativo do Colégio Visão situado em Recife – PE, com 1100m²;

5.23 Construção de sede do Movimento Pró-Criança em Jaboatão dos Guararapes-PE, com

5.24 Reforma de imóvel do Movimento Pró-Criança na Rua Vigário Tenório-Recife – PE;

5.25 Reforma do Lar Santa Luzia da FEBEM-PE em Recife – PE, com 300m²;

5.26 Reforma do The First national Bank of Boston em Jaboatão dos Guararapes – PE com 350 m²;

5.27 Reforma do The First national Bank of Boston em Recife – PE com 300 m²;

5.28 Reforma do Bradesco S/A das Agências Centro e Concórdia em Recife –PE;

5.29 Reforma da agência do Bradesco em Itambé – PE;

5.30 Reforma da agência do Bradesco em Timbaúba – PE;

5.31 Reforma da agência do Bradesco em Goiana – PE;

5.32 Reforma da agência do Bradesco em Igarassu – PE;

5.33 Reforma da agência do Bradesco em Itamaracá – PE;

5.34 Reforma da agência do Bradesco em Abreu e Lima – PE;

5.35 Reforma da agência do Bradesco em Olinda – PE

55.36 Reforma da agência do Bradesco em Petrolina - PE

Justificativa

Projeto de Resolução N° 638/2011

Indicação do Governador, sujeita à aprovação do Plenário

Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Engenheiro Civil, ALBERTO NESVES SALAZAR, para exercer o cargo de Ouvidor, com mandato de 02 (dois) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco –ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2011.

Guilherme Uchôa
Deputado

À 1ª Comissão.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 639/2011

Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do Art. 190, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 190

IV - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto que ora submeto à apreciação deste Poder tem por finalidade incluir dispositivo na Lei nº 6123, de 20 de julho de 1968, que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado. Pela atual lei estadual é vedada a acumulação remunerada exceto a de Juiz e um cargo de professor; a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; e a de dois cargos privativos de médico.

Ocorre que a Emenda Constitucional Federal nº 34/2001, que altera a alínea c, do inciso XVI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, deixa claro quando veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto a de dois cargos ou empregos de profissionais de saúde, cujas profissões estejam regulamentadas. Ressalte-se que esta norma teve por objetivo principal suprir a carência de profissionais nas unidades de saúde públicas, especialmente aqueles que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS).

De maneira que a presente matéria tem por finalidade adequar a nossa legislação estadual à legislação federal, atendendo, dessa forma, o princípio da hierarquia das leis. Ademais, a iniciativa vem ao encontro das profissões que já estão regulamentadas, a exemplo dos médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, entre outras.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2011.

**Tony Gel
Deputado**

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 640/2011

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão em cumprimento à Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado de Pernambuco, emitida por órgão competente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a comprovação do número de deficientes que compõem o quadro funcional das empresas participantes de licitações no Estado.

Art. 2º A comprovação deverá ser apresentada através de certidão emitida pelo Órgão Oficial Federal em cumprimento do disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, implicará na rescisão dos contratos, sem prejuízo, quando for o caso, da responsabilidade civil ou criminal e de outras sanções.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O escopo do presente projeto é acrescentar importantes artigos na Lei que rege o processo de licitações no Estado. O interesse maior é possibilitar o fomento e a fiscalização do objetivo preconizado pelo legislador federal, qual seja, a reinserção social de pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiência. Registre-se, ainda, que a aprovação desta iniciativa não implicará em custos adicionais ao Executivo, muito menos estar-se-á definido novas atribuições a órgãos ou entidades Estatais. Em verdade, o que se propõe é uma medida que contribuirá para efetivação do disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91.

Desta forma, diante da importância do tema, espero contar com o apoio de meus nobres Pares para que o Estado de Pernambuco contribua, com sua grandeza econômica, na consecução de políticas públicas voltadas para o social.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2011.

**Zé Maurício
Deputado**

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1388/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 608/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Saúde e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 608/2011, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº. 131/2011, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através do projeto referido o Poder Executivo pretende criar cargos comissionados na estrutura administrativa do Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Saúde.

A Secretaria de Saúde possui como missão fortalecer a Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado de Pernambuco, garantindo a atenção integral à saúde da população por meio de ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação. Os cargos ora criados tornaram-se necessários em virtude da proposta de Regionalização da Saúde para Pernambuco, do novo modelo de gestão, com a incorporação das Gerências Regionais de Saúde – GERES e dos novos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, a partir da publicação do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011. .

Os recursos necessários para fazer frente às despesas provenientes da execução desta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias (vide art. 2º do projeto).

2. Parecer do Relator

Uma vez que foram indicadas as fontes de recursos para cobertura das despesas originadas da aplicação dessa Lei e haja vista a inexistência, na matéria, de dispositivos que contrariem as legislações financeira, orçamentária ou tributária, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 608/2011, oriundo do Poder Executivo.

**Sérgio Leite
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº. 608/2011, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Sérgio Leite.

Favoráveis os (5) deputados: Diogo Moraes, Júlio Cavalcanti, Leonardo Dias, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 1397/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 610/2011
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A LEI Nº 13.343, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE RECURSOS PELA GERÊNCIA GERAL DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 610/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 133 de 26 de outubro de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em estudo encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição tem por finalidade colher autorização deste Poder *Legislativo*, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar alteração na Lei nº 13.343, de 07 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o recebimento de recursos pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília;

2.2- Destaca-se, que a alteração pretendida é oriunda da necessidade de abrir um novo CNPJ, regularizando a situação jurídica da Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília, que deixará de ser vinculada à Secretaria da Casa Civil, e passará a fazer parte da estrutura da Secretaria de Governo;

2.3- De acordo com a proposta em análise, a referida alteração estabelecida em seu art. 1º, tem por finalidade modificar o art. 1º, o § 2º do art. 3º e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007 que passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília, vinculada à Secretaria do Governo, autorizada a receber da referida Secretaria recursos para aplicação em atividades de manutenção e desenvolvimento regular de suas ações.

Art 3º.....

2º Os recursos referidos neste artigo deverão ser necessariamente depositados e movimentados por 02 (dois) ordenadores responsáveis, designados pelo Secretário do Governo, mediante portaria, em conta específica e aberta em nome da Gerência de que trata esta Lei, em instituição financeira depositária das disponibilidades de caixa do Estado.

Art. 4º.....

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: **ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDSON VIERA (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT) RODRIGO NOVAES (PSD), e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os Deputados suplentes: **DANIEL COELHO (PSDB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), IZAIAS RÉGIS (PTB), LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSÉSIO SILVA (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia **16 de novembro** de 2011, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I, do Edifício Senador Nilo Coelho, desta Casa Legislativa.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 629/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.137, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as hipóteses de incidência e valores da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência da Polícia Civil e da Polícia Científica);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 630/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 631/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências);

Regime de urgência

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 632/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011);

Regime de urgência

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 633/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Chapéu de Palha – Pesca Artesanal, e dá outras providências);

Regime de urgência

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 634/2011, de autoria do Deputado Manoel Santos (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Reis, no município de São Bento do Una);

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 635/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de criação de um Espaço Família nos mercados, supermercados, hipermercados, shoppings center’s e demais estabelecimentos e dá outras providências);

08- Projeto de Lei Ordinária Nº 636/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor sobre o preço individual ou coletivo e composição do couvert oferecida pelos restaurantes, lanchonetes, bares e similares, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 595/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA: Altera a Redação da Lei Estadual nº 14.133 de 30 de agosto de 2010);

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 609/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 628/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados no âmbito do Estado de Pernambuco);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 631/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 632/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 633/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Chapéu de Palha – Pesca Artesanal, e dá outras providências);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

07- Substitutivo Nº01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Veda a cobrança de taxas de abertura de crédito, taxas de abertura ou confecção de cadastros ou quaisquer outras tarifas, implícitas ou explícitas, de quaisquer nomenclatura, que caracterizem despesas acessórias ao consumidor na compra de bens móveis, imóveis e semoventes no âmbito do Estado de Pernambuco –ao Projeto de Lei Ordinária Nº 561/2011, de autoria do Deputado Augusto César);

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

08- Substitutivo Nº01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei Estadual Nº 13.269, de 3 de julho de 2007, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 605/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis);

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

09- Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Obriga a afixação de cartaz ou placa informativa nos elevadores sobre o impedimento de acesso às entradas sociais, inclusive elevadores e escadas de acesso, de edifícios públicos e residenciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 607/2011, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado).

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 10 de novembro de 2011.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Rodrigo Novaes, Zé Maurício..

Parecer N° 1405/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 611/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Cria e extingue os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº.

Parágrafo único. Não será considerado fracionamento de despesas, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a aquisição de bens ou contratação de obras e serviços da mesma natureza e num mesmo período, pela Secretaria do Governo e pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília”

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa efetivar alteração na Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, tendo em vista a necessidade de abrir um novo CNPJ, regularizando a situação jurídica da Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília, vinculada à Secretaria do Governo, autorizada a receber da referida Secretaria recursos para aplicação em atividades de manutenção e desenvolvimento regular de suas Ações, no Estado de Pernambuco

**Rodrigo Novaes
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 610/2011, de autoria do Poder Executivo.

611/2011, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº. 134/2011, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através do projeto referido o Poder Executivo pretende criar e extinguir, na sua estrutura administrativa, cargos comissionados e funções gratificadas. Essas medidas são consideradas necessárias à reestruturação organizacional do Instituto de Recursos Humanos – IRH e da Secretaria de Administração.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas provenientes da execução desta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias (vide art. 3º do projeto). O impacto financeiro produzido pela implementação dessa lei , resultante do balanço financeiro resultante da criação e extinção dos cargos e funções consideradas, é de R\$ 10.995,04(DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) anuais, incluídos os encargos. Essas informações foram fornecidas pela Secretaria de Administração do Governo do Estado, conforme cópia da planilha anexada ao presente parecer.

2. Parecer do Relator

Uma vez que foram indicadas as fontes de recursos para cobertura das despesas originadas da aplicação dessa Lei e haja vista a inexistência, na matéria, de dispositivos que contrariem as legislações financeira, orçamentária ou tributária, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 611/2011, oriundo do Poder Executivo.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº. 611/2011, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Júlio Cavalcanti.

Parecer N° 1445/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 446/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Luta em Defesa da Família.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Luta em Defesa da Família, a ser comemorado no dia 22 de maio.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagem à defesa da família, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas.

Art. 3º O Dia da Luta em Defesa da Família não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 1446/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 582/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo terá caráter permanente.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, subordinada a Mesa Diretora, terá a competência para disciplinar, classificar, avaliar, analisar, selecionar e descartar a documentação produzida e recebida no âmbito do Poder Legislativo, e especificamente:

I - Promover o levantamento da produção documental e identificar as séries documentais geradas no exercício de suas competências e atividades;

II - Solicitar serviços de auxiliares temporários para o desenvolvimento dos trabalhos em razão de sua especificidade ou volume;

III - Estabelecer e executar a política de avaliação de documentos;

IV - Coordenar, supervisionar, controlar e estabelecer diretrizes para a gestão de documentos;

V - Estabelecer normas e instruções para disciplinar a produção de documentos de forma a manter, a uniformizar e a padronizar os procedimentos;

VI - Coordenar, orientar e supervisionar a execução das rotinas diárias dos arquivos setoriais;

VII - Elaborar a Tabela de Temporalidade e as suas alterações de acordo com a legislação específica e com a produção documental;

VIII - Encaminhar as Tabelas de Temporalidade à Mesa Diretora para conhecimento e aprovação;

IX - Proceder a divulgação da Tabela de Temporalidade mediante a publicação em Diário Oficial ou outro meio que se fizer necessário;

X - Elaborar a Tabela de Retenção de Documentos setoriais, assessorar e gerir todos os organismos gestores;

XI – Criar programas de Gestão e de Preservação de Documentos Públicos, produzidos ou recebidos, em decorrência das funções legislativas e de acordo com as políticas públicas de preservação do meio ambiente;

XII – Estimular a integralização do uso da ferramenta intranet no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE;

XIII - Disciplinar a retenção dos documentos gerados em todos os setores, inclusive em suportes digitais, para o posterior recolhimento ao Arquivo Central da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, em conformidade com a Tabela de Retenção de Documentos;

XIV - Orientar e proceder a execução das ações disciplinadas na Tabela de Temporalidade;

XV – Estabelecer critérios e meios de Preservação dos documentos a serem eliminados de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade, lavrando a respectiva ata de eliminação, ficha de controle de eliminação, listagem de eliminação de documentos e edital

de ciência de eliminação de documentos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e digitalização, se necessário, no arquivo central;

XVI – Reter, de acordo com as normas arquivísticas disciplinadas pela legislação brasileira, de 3 (três) a 5 (cinco) unidades documentais, como prova da ação institucional, administrativa e histórica.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da ALEPE terá treze (13) membros, sob a Presidência do Assistente Chefe da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, e será composta por representantes indicados em caráter permanente pelos seguintes setores:

I - Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo – 04 membros;

II - Assistência Legislativa - 01 membro;

III - Assistência de Comunicação Social - 01 membro;

IV - Superintendência Geral - 01 membro;

V - Superintendência Administrativa - 01 membro;

VI - Superintendência de Recursos Humanos - 01 membro;

VII - Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária - 01 membro;

VIII - Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica - 01 membro;

IX - Auditoria - 01 membro;

X - Procuradoria Geral - 01 membro;

§ 1º Os representantes deverão possuir conhecimento da legislação pertinente, avaliação e gestão de documentos e informações, bem como das funções, atividades e estrutura organizacional da área específica de competência que representa.

§ 2º O caráter permanente da indicação dos membros que consta do *caput* deste artigo extingue-se: por infração a presente Lei, por decisão da maioria absoluta dos membros da comissão ou por iniciativa pessoal do membro.

Art. 4º A Comissão terá a seguinte organização:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário;

IV - Segundo Secretário;

V - Procurador;

VI - Membros.

Parágrafo único. O vice-presidente, o secretário e o segundo secretário serão eleitos por maioria simples dos membros da comissão por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente às segundas-feiras e, extraordinariamente quando necessário.

§ 1º As reuniões serão coordenadas pelo Presidente da Comissão e, na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário sucessivamente;

§ 2º O quórum para realização das reuniões será de 1/5 (um quinto) e para deliberações será de metade mais um dos membros da Comissão;

§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito pelo Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando a pauta dos trabalhos;

§ 4º O prazo de convocação poderá ser reduzido em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente mediante justificativa;

§ 5º A duração das reuniões deverá ser de 03 (três) horas, podendo estender-se mediante aprovação dos integrantes após ser observado quórum mínimo necessário;

§ 6º Serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem a maioria dos votos dos presentes à reunião;

I – As ausências, mesmo que justificadas, implicarão no processo de substituição dos membros, observados os seguintes critérios:

a) Poderá ser solicitada pelo presidente a substituição do Membro da CPAD ao Gestor que o indicou quando: tiver três faltas justificadas consecutivas ou cinco alternadas nas reuniões ordinárias em um período de seis meses; tiver duas faltas não justificadas num período de três meses.

§ 7º Os membros nomeados para a Comissão, quando convocados pelo seu Presidente, darão prioridade à execução das atividades por ela desenvolvidas;

I - A ausência de qualquer membro deverá ser justificada ao Presidente, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 8º O Presidente terá somente o voto de qualidade;

§ 9º De cada reunião será lavrada Ata, que após a leitura e aprovação, será assinada por todos os integrantes presentes e encaminhada à Assistência Legislativa para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Compete aos integrantes:

I - Ao Presidente:

a) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

b) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Comissão;

c) Assinar as listagens, os termos e os editais de ciência de eliminação de documentos;

d) Representar interna e externamente a Comissão ou designar quem o faça;

e) Dispor sobre os demais assuntos administrativos internos da Comissão;

f) Coordenar os trabalhos das equipes referentes à elaboração das Tabelas de Temporalidade.

II - Ao Vice-Presidente:

a) Auxiliar o Presidente na elaboração da agenda de trabalho e na administração, quando solicitado, desempenhando as tarefas que lhe forem atribuídas;

b) Substituir o Presidente na sua ausência.

III - Ao Secretário:

a) Assessorar o Presidente durante as reuniões, lavrar as respectivas atas encaminhando-as para publicação;

b) Elaborar pauta e notificar os integrantes da Comissão sobre a realização das reuniões;

c) Receber e expedir a correspondência;

d) Requisitar material de consumo e do patrimônio para a Comissão;

e) Substituir o Presidente na ausência deste e do Vice-Presidente.

IV- Ao Segundo Secretário:

a) Auxiliar o Secretário na execução de suas funções e no desempenho das tarefas que lhe são atribuídas;

b) Substituir o Secretário na sua ausência.

V – Ao Procurador:

a) Assessorar a Comissão quanto aos assuntos jurídicos e prazos legais dos documentos;

b) Fornecer subsídios e dados para o estabelecimento dos valores legais, fiscais e quaisquer outros vinculados à sua área de atuação.

VI - Aos Membros:

a) Comparecer às reuniões, delas participar, discutindo e votando a pauta dos trabalhos e cumprir as determinações do Presidente no âmbito da Comissão;

b) Executar o levantamento e a identificação das séries documentais produzidas, recebidas ou acumuladas na ALEPE;

c) Selecionar e preparar os conjuntos documentais a serem eliminados;

d) Proceder a eliminação de documentos de acordo com a Tabela de Temporalidade;

Art. 7º O funcionamento da Comissão terá caráter permanente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2011.

Claudio Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudio Martins Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Claudio Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 1447/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 598/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 13.227, de 10 de maio de 2007, e alteração, que autoriza a instituição de campanha de conscientização sobre tributos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.227, de 10 de maio de 2007, com a nova redação dada pela Lei nº 13.471, de 20 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei consistirá na troca, pelos consumidores finais de mercadorias e serviços sujeitos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de documentos fiscais, por cupons numerados, que poderão servir de ingresso em eventos esportivos ou culturais e para programas de premiações junto a escolas públicas estaduais e a instituições não governamentais, sem fins lucrativos, nas áreas de saúde e assistência social, nos termos estabelecidos em regulamento.

§ 1º os eventos esportivos na modalidade futebol profissional, cujos mandantes sejam clubes da Capital do Estado, para fins do disposto no *caput* deste artigo, só poderão ser realizados na Arena Multiuso da Copa 2014, à exceção do disposto no §2º deste artigo.

§ 2º O Clube de Futebol que tiver contratado com a Concessionária administradora da Arena Multiuso Copa 2014 a realização de jogos naquela Arena Multiuso fará jus aos benefícios decorrentes da Campanha de trata esta Lei, mesmo para as partidas realizadas em campo de futebol de sua propriedade ou por ele indicado, nos termos estabelecidos no contrato a ser assinado com a Concessionária, obedecidas as condições estipuladas em decreto do Poder Executivo.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro 2013.

Claudio Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudio Martins Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Claudio Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 1448/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 608/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, os cargos, em comissão, do Anexo Único desta Lei, a serem alocados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

| SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO | QUANT. |
|--|-------------|-----------|
| Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 2 | DAS-2 | 02 |
| Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 3 | DAS-3 | 03 |
| Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 4 | DAS-4 | 08 |
| Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 5 | DAS-5 | 17 |
| Cargo de Assessoramento - 2 | CAS-2 | 52 |
| TOTAL | - | 82 |

Claudio Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudio Martins Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Claudio Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 1449/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 610/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o recebimento de recursos pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília.

Art. 1º O art. 1º, o §2º do art. 3º e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília, vinculada à Secretaria do Governo, autorizada a receber da referida Secretaria recursos para aplicação em atividades de manutenção e desenvolvimento regular de suas ações.

Art. 3º

§ 2º Os recursos referidos neste artigo deverão ser necessariamente depositados e movimentados por 02 (dois) ordenadores responsáveis, designados pelo Secretário do Governo, mediante portaria, em conta específica e aberta em nome da Gerência de que trata esta Lei, em instituição financeira depositária das disponibilidades de caixa do Estado.

Art. 4º

Parágrafo único. Não será considerado fracionamento de despesas, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a aquisição de bens ou contratação de obras e serviços da mesma natureza e num mesmo período, pela Secretaria do Governo e pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de novembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudio Martins Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Claudio Martins Filho, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 2425/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Senhor João Bosco de Almeida, e ao Diretor Presidente da Compesa, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de **viabilizar a implantação do Abastecimento D'água no Loteamento Arco-Iris, localizado no município de Arcoverde.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Arcoverde, Senhor José Cavalcanti Alves Júnior, sito Avenida Coronel Arlindo Pacheco Albuquerque, 88- Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

A Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, Senhora Madalena dos Santos Brito, sito Avenida Coronel Arlindo Pacheco Albuquerque, 88- Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Senhor James Pacheco Everaldo Lira e demais vereadores, sito Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600 - Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

Ao Vereador do Município de Arcoverde, Senhor Luciano Rodrigues Pacheco, sito Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600 - Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000.

Justificativa

Os moradores do Assentamento Arco-Iris, localizado no município de Arcoverde, sofrem com a falta de água, pois não existe qualquer tipo abastecimento de água no local.

Tal comunidade é muito pobre e nela vivem cerca de 80 famílias, as quais estão privadas deste serviço essencial.

Com o aumento de residências no referido Assentamento, tonou-se iminente a implantação do abastecimento através da instalação das tubulações necessárias para solucionar o problema da falta de água naquela área, levando sossego a todas as residências.

Assim, o atendimento a esse pleito irá levar melhores condições de vida, higiene e saúde através do fornecimento regular da água potável pela Compensa, beneficiando a todos que lá residem.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 2426/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Senhor João Bosco de Almeida, e ao Diretor Presidente da Compesa, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de **viabilizar o retorno do Abastecimento D'água no Assentamento Pedra Vermelha , localizado no município de Arcoverde.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Arcoverde, Senhor José Cavalcanti Alves Júnior, sito Avenida Coronel Arlindo Pacheco Albuquerque, 88- Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

A Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, Senhora Madalena dos Santos Brito, sito Avenida Coronel Arlindo Pacheco Albuquerque, 88- Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Senhor James Pacheco Everaldo Lira e demais vereadores, sito Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600 - Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

Ao Vereador do Município de Arcoverde, Senhor Luciano Rodrigues Pacheco, sito Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600 - Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000.

Justificativa

Os moradores do Assentamento Pedra Vermelha, localizado no município de Arcoverde, sofrem com a falta de água, pois o serviço de abastecimento de água foi suspenso há vários meses, vale ressaltar que já não era frequente.

Tal comunidade é muito pobre e nela vivem cerca de 50 famílias, as quais estão privadas deste serviço essencial. Tornou-se necessário a regularização através da retomada do abastecimento e da instalação de novas tubulações para solucionar o problema do abastecimento de água naquela área, levando água a todas as residências.

Assim, o atendimento a esse pleito irá levar melhores condições de vida, higiene e saúde através do fornecimento regular da água potável pela Compensa, beneficiando a todos que lá residem.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 2427/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Senhor João Bosco de Almeida, e ao Diretor Presidente da Compesa, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de **viabilizar a regularização do Abastecimento D'água no Loteamento Veraneio, localizado no município de Arcoverde.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Arcoverde, Senhor José Cavalcanti Alves Júnior, sito Avenida Coronel Arlindo Pacheco Albuquerque, 88-Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

A Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, Senhora Madalena dos Santos Brito, sito Avenida Coronel Arlindo Pacheco Albuquerque, 88- Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Senhor James Pacheco Everaldo Lira e demais vereadores, sito Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600 - Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000;

Ao Vereador do Município de Arcoverde, Senhor Luciano Rodrigues Pacheco, sito Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600 - Centro - Arcoverde/PE - CEP: 56500-000.

Justificativa

Os moradores do Loteamento Veraneio, localizado no município de Arcoverde, sofrem com a falta de água, pois um pequeno número de casas tem acesso à rede de abastecimento e mesmo assim a água não chega com frequência.

Tal comunidade é muito pobre e nela vivem cerca de 100 famílias, as quais estão privadas deste serviço essencial. Com o aumento da construção de residências no referido loteamento, tornou-se necessário a regularização do abastecimento já existente a instalação de novas tubulações para solucionar o problema do abastecimento de água naquela área, levando água a todas as residências.

Assim, o atendimento a esse pleito irá levar melhores condições de vida, higiene e saúde através do fornecimento regular da água potável pela Compensa, beneficiando a todos que lá residem.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 2428/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulado um veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio; ao Secretário Estadual das Cidades, Dr. Danilo Cabral; à Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-PE, Dra. Fátima Bezerra; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Carlos Tavares de Lira e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro, com o objetivo de que sejam adotadas medidas visando isentar os Policiais Militares e Civis, das taxas referentes a obtenção, a renovação e a classificação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio; ao Secretário Estadual das Cidades, Dr. Danilo Cabral; à Diretora Geral (ou Presidente) do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE, Dra. Fátima Bezerra; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Carlos Tavares de Lira; ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, Coronel BM Carlos Eduardo Amorim Possas Casanova e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro.

Justificativa

O processo de habilitação para dirigir veículo automotor e elétrico compreende etapas de inscrição, exames e cursos, conforme prevê a Lei Federal Nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação-CNH é o documento oficial obrigatório para a condução de tais veículos.

Sabemos que pela peculiaridade das funções dos Bombeiros Militares e dos Policiais, sejam eles Militares ou Civis, no efetivo desempenho das suas atividades, podem, em algum momento, ter a necessidade de conduzir veículos ou motocicletas, sejam oficiais ou particulares, esses últimos, principalmente, no caso de apreensão.

Sabemos também que atualmente é requisito para ingressar nessas Forças, que o candidato possua a Carteira Nacional de Habilitação. Entretanto ainda existem Bombeiros e Policiais que já estão na atividade há mais tempo, que não possuem o referido documento. A viabilização da obtenção para aqueles que não a possuem, além da renovação ou da classificação da Carteira Nacional de Habilitação para aqueles que já a possuem, com o benefício da isenção das referidas taxas, será um grande estímulo para os referidos profissionais e possibilitará que todos possam ter o referido documento, necessário ao bom exercício de suas atividades.

Conhecedores que somos da melhoria dos níveis de segurança que vem sendo obtidos no nosso Estado, e ainda da preocupação do Governo do Estado com o bem estar da população, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando esta indicação, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 2429/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho, Ministro da Integração, no sentido de viabilizar a extinção da taxa “K1” dos projetos de irrigação implantados pela CODEVASF.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Júlio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; à Exma. Sra. Maria Helena Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambas com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000 e ao Sr. José Tenório dos Santos, Presidente do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, com endereço na Av. Das Nações, nº 280, bairro Gercino Coelho, Petrolina, CEP 56.306-260.

Justificativa

Considerando que a referida taxa foi criada na implantação dos perímetros, visando ao pagamento de estruturas como canal, bombas e etc., considerando ainda que os valores dos lotes, à época, foram negociados como irrigáveis e o preço compatível como tal. Constatamos, assim, uma bitributação nos lotes, ao ser adquirido pelo preço de irrigado e ter que pagar as estruturas de irrigação. Além do mais, existem perímetros implantados há 43, 25 anos e outros períodos, e esta taxa de “K1” nunca acabou, o que vem gerando inadimplência e inscrição dos colonos nos órgãos de crédito, impedindo os mesmos de realizarem qualquer operação financeira. Para o Governo anistiar esta taxa seria irrisório, já para os colonos é de grande alcance social. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2011.

Isabel Cristina
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 886/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado em ata voto de aplauso aos que fazem a Fliporto, o maior evento literário realizado no país.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos que fazem a Fliporto, na pessoa de seu coordenador geral Dr. Antonio Campos, residente na Rua do Chacon, 335 Casa Forte. CEP 52061-400.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2011.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 887/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para a Secretária EDNA GOMES DA SILVA, pelo excelente trabalho que vem realizando como Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Luiz Cabral de Oliveira Filho, do Município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, CEP 54500-000, Cabo de Santo Agostinho/PE e á Secretária Edna Gomes da Silva, da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Praça Paulo Amorim Salgado S/N, Centro, CEP 54500-000, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

Eleita como a segunda mais votada do Município do Cabo de Santo Agostinho nas eleições de 2008, a Vereadora Edna Gomes não relutou em atender ao chamado do Prefeito reeleito Lula Cabral, em se licenciar do mandato na Câmara Municipal e dar continuidade no trabalho à frente da Secretaria de Programas Sociais daquele Município do Cabo de Santo Agostinho.

Logo no início do primeiro mandato do Prefeito Lula Cabral, em janeiro de 2005, a Secretária Edna Gomes iniciou um choque de gestão naquela Secretaria, começando pela organização de uma equipe de profissionais qualificados, para reorganizar e redirecionar as atividades e fazer jus à determinação do novo administrador daquele Município, de que um Novo Tempo se iniciava, onde toda a atenção passaria a ser voltada para o desenvolvimento e para o bem estar das pessoas.

A atenção que é dada pela Secretaria administrada por Edna Gomes para as pessoas que mais precisam de ações efetivas para a melhoria da qualidade de vida, tem recebido constantes elogios e moções de destaque na Administração Municipal e o reconhecimento do excelente trabalho que vem sendo realizado, sobretudo pelos principais interessados: a maioria da população cabense, que busca o atendimento daquela Secretaria.

Esse reconhecimento ultrapassa os limites do Município, como vemos na nota publicada no Diário de Pernambuco do dia 07/11/2011 intitulada BELO TRABALHO, que relata uma homenagem que a Secretária Edna Gomes presta ao maestro João Carlos Martins, na apresentação do grupo de percussão especial do Cabo, que tem cinquenta participantes, com deficiência auditiva, intelectual e síndrome de Down, alunos da rede pública de ensino que integram o Conselho da Pessoa Deficiente.

A assistência ao grupo de percussão especial do Cabo, que ajuda aqueles alunos a superar suas limitações, teve uma apresentação assistida pelo maestro, que é exemplo de superação reconhecido não só no Brasil, mas também em vários países do mundo. Essa atividade é mais uma entre tantas outras, que têm dado uma dinâmica de excelência às atividades desenvolvidas pela Secretaria sob a Gestão da Secretária Edna Gomes.

Diante do exposto, como forma de incentivar e reconhecer o profissionalismo e a dedicação com os quais a Secretária Edna Gomes tem conduzido as atividades da Secretaria de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, junto com sua equipe, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, apresento o presente Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 371/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 122/2011, do Deputado Tony Gel,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 92,4% (noventa e dois vírgula quatro por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA**, retroagindo ao dia 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

| |
|---|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 10 de novembro de 2011. |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |

PORTARIA Nº 372/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2011, do Deputado Augusto César,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

| | | | |
|------------------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
| HELMO TAVARES NEVES | Chefe de Gabinete/ PL-CGC | 24,65% | 95,17% |
| LUIZ ADALDO RODRIGUES | Assessor Especial/ PL- ASC | 95,95% | 53,25% |
| MARIA DE FÁTIMA SILVA | Assessor Especial/ PL- ASC | 100% | 48,68% |

| |
|---|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 10 de novembro de 2011. |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |

PORTARIA N.º 373/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º077002/2011, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 10,30% (dez vírgula trinta por cento) para 80% (oitenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **VIVIANE KELY DE ALMEIDA**, retroagindo ao dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

| |
|---|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 10 de novembro de 2011. |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |